



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Itaquiraí/MS - 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, objetivando o atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CEI de Educação Infantil- Creche, CEI de Educação Infantil – Pré Escolar, unidades municipais de Ensino Fundamental.

1.1 Conforme condições listadas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Obs. - Modelo; considerar a partir da página 03.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ		Solicitação Nr.: 344/2022			
CNPJ: 15.483.041/0001-04 Telefone/Fax: 87476 1110 / 87476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1085 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS		Data: 03/02/2022			
		Nr. por Centro de Custo: 1			
		Folha: 1/4			
[] Execução de Serviço [] Execução de Obra [] Compra					
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS					
SOLICITANTE:					
Centro de Custo:	2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Código de Dotação:			
Órgão:	6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Unidade:	1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Nome do Solicitante:	Silvia Patricia Freire				
Local de Entrega:	no local - no local				
Destinação:	SOLICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO DE PRODUTOS DE BIOSEGURANÇA DA COVID 19 PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.	Identificação:			
Observações:					
ITENS SOLICITADOS:					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	35	Par	Bota cano médio tamanho 36, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0062)	0,0000	0,00
2	35	Par	Bota cano médio tamanho 39, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0063)	0,0000	0,00
3	35	Unid.	Bota cano médio tamanho 40, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0064)	0,0000	0,00
4	35	Par	Bota cano médio tamanho 41, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0065)	0,0000	0,00
5	500	Unid.	Dispenser para sabonete líquido, capacidade em volume 400ml, confeccionada em plástico ABS de parede, possui sistema que aceita reservatório para abastecer. (08-19-0059)	0,0000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 344/2022 Data: 03/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
--	--

Folha: 1/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Nome do Solicitante: Sílvia Patrícia Freire. Local de Entrega: no local - no local Destinação: SOLICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO DE PRODUTOS DE BIOSEGURANÇA DA COVID 19 PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.	Código da Dotação : Identificação:
--	---

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unif. Previsto	Preço Total Previsto
1	35	Par	Bota cano médio tamanho 36, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0062)	0,0000	0,00
2	35	Par	Bota cano médio tamanho 38, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borrachas nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0063)	0,0000	0,00
3	35	Unid.	Bota cano médio tamanho 40, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0064)	0,0000	0,00
4	35	Par	Bota cano médio tamanho 41, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0065)	0,0000	0,00
5	500	Unid.	Dispenser para sabonete líquido, capacidade em volume 400ml, confeccionada em plástico ABS de parede, possui sistema que aceita reservatório para abastecer. (08-19-0059)	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 344/2022 Data: 03/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
--	--

Folha: 2/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	500	Unid.	Suporte para papel toalha injetado em plástico ABS, sistema de fechamento é feito através de fechadura em plástico ABS, capacidade 1000 folhas, medindo aproximadamente 250mm (largura) x 120mm (profundidade). (08-19-0052)	0,0000	0,00
7	2000	Unid.	Água sanitária; solução aquosa; acondicionado em frasco plástico de 1 litro; teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro sem aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação (14-01-0836)	0,0000	0,00
8	100	Unid.	Álcool: Líquido, álcool etílico hidratado 92,8%, INPM. Composição básica: álcool etílico. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. (03-03-1117)	0,0000	0,00
9	2000	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro. (14-01-0806)	0,0000	0,00
10	2000	Frac	Detergente líquido biodegradável, tensoativo, com glicerina, 500 ml, com bico regulador testado. (03-03-1156)	0,0000	0,00
11	400	Unid.	Flanela amarela, medindo 40cm x 60cm, 100% algodão. (14-01-0239)	0,0000	0,00
12	500	Unid.	Pano chão atalhado, felpudo, medindo 42cm x 70cm, composição 85% algodão e 15% poliéster. (14-01-0020)	0,0000	0,00
16	60	Par	Luva de borracha, antiderrapante, confeccionada em látex, cano logo, comprimento total aproximado 40 cm. (08-19-0056)	0,0000	0,00
17	300	Par	Luva para Limpeza: Em látex natural, tamanho médio,	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire

Itaquiraí, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

3

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefona/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 344/2022 Data: 03/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
---	--

Folha: 3/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	200	Unid.	lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. (14-01-0099) Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antissepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 Litros. (14-01-0019)	0,0000	0,00
19	50	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros. (14-01-0001)	0,0000	0,00
20	500	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml. (79-01-2918)	0,0000	0,00
21	12	Unid.	Pisseta bico curvo com tampa, graduada, material polietileno, capacidade 1.000ml. (14-01-0015)	0,0000	0,00
22	12	UN	PULVERIZADOR LLATERAL COMPRESSÃO PREVIA DE 5 LITROS (82-01-3731)	0,0000	0,00
23	20	Caixa	Luva descartável, em látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido), para procedimentos não cirúrgicos, anatômicas, ambidestras, caixa com 100 unidades (50 pares). (08-19-0057)	0,0000	0,00
24	100	Pct	Touca descartável, TNT, branca, composto por tecido não tecido, uma camada de spunbonded, 100% polipropileno, com bordas plissada e elástico não atóxico, embalagem com 100 unidades. (08-19-0058)	0,0000	0,00
25	100	Caixa	Máscara facial descartável, dupla camada, em TNT 40 gramas cada, com elástico roliço de 2,8mm extremamente confortável, e ferrinho para ajuste nasal, é confeccionada com duas camadas de polipropileno. (08-19-0054)	0,0000	0,00
26	2000	Caixa	Papel toalha interfolha, 100% celulose, branco, medindo 21cm x 18,5cm, duas dobras, embalagem de 5000 folhas. (14-01-0014)	0,0000	0,00
27	30	Unid.	Termômetro digital: Tempo máximo para medição 05	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

3

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 344/2022 Data: 03/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
---	--

Folha: 4/4

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			segundos; Desligamento automático da bateria 07 segundos; Temperatura de trabalho de 10° a 40° C; Temperatura relativa 85%; Resolução mínima 0,1° C; Precisão ± 0,1° C; Faixa de medição 32,0° a 43,0° C (90° a 109° F). (08-19-0051)		
28	100	PCT	PILHA PALITO AA PCT 4 (82-01-0552)	0,0000	0,00
29	300	Unid.	Pulverizador, confeccionado em plástico transparente, com gatilho, capacidade de 500 ml. (04-02-0007)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 16.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 345/2022 Data: 03/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
--	--

Folha: 1/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Nome do Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.	
Local de Entrega: no local - no local	
Destinação: SOLICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO DE PRODUTOS DE BIOSEGURANÇA DA COVID 19 PARA A CRECHE.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unif. Previsto	Preço Total Previsto
1	18	Par	Bota cano médio tamanho 36, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0062)	0,0000	0,00
2	18	Par	Bota cano médio tamanho 38, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0063)	0,0000	0,00
3	18	Unid.	Bota cano médio tamanho 40, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0064)	0,0000	0,00
4	18	Par	Bota cano médio tamanho 41, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0065)	0,0000	0,00
5	250	Unid.	Dispenser para sabonete líquido, capacidade em volume 400ml, confeccionada em plástico ABS de parede, possui sistema que aceita reservatório para abastecer. (08-19-0059)	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire:.....

Itaquiraí, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

①

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 345/2022 Data: 03/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
--	--

Folha: 2/4

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	250	Unid.	Suporte para papel toalha injetado em plástico ABS, sistema de fechamento é feito através de fechadura em plástico ABS, capacidade 1000 folhas, medindo aproximadamente 250mm (largura) x 120mm (profundidade). (08-19-0052)	0,0000	0,00
7	1000	Unid.	Água sanitária; solução aquosa; acondicionado em frasco plástico de 1 litro; teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro sem; aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação (14-01-0836)	0,0000	0,00
8	50	Unid.	Álcool: Líquido, álcool etílico hidratado 92,8%, INPM. Composição básica: álcool etílico. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. (03-03-1117)	0,0000	0,00
9	1000	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro. (14-01-0806)	0,0000	0,00
10	1000	Frasc	Detergente líquido biodegradável, tensoativo, com glicerina, 500 ml, com bico regulador testado. (03-03-1156)	0,0000	0,00
11	200	Unid.	Flanela amarela, medindo 40cm x 60cm, 100% algodão. (14-01-0239)	0,0000	0,00
12	250	Unid.	Pano chão atalhado, felpudo, medindo 42cm x 70cm, composição 85% algodão e 15% poliéster. (14-01-0020)	0,0000	0,00
16	30	Par	Luva de borracha, antiderrapante, confeccionada em látex, cano logo, comprimento total aproximado 40 cm. (08-19-0056)	0,0000	0,00
17	150	Par	Luva para Limpeza: Em látex natural, tamanho médio,	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire

Itaquiraí, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ GNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 345/2022 Data: 03/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
--	--

Folha: 3/4

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	100	Unid.	lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. (14-01-0099) Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antisepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 Litros. (14-01-0019)	0,0000	0,00
19	50	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros. (14-01-0001)	0,0000	0,00
20	250	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml. (79-01-2918)	0,0000	0,00
21	6	Unid.	Fiseta bico curvo com tampa, graduada, material polietileno, capacidade 1.000ml. (14-01-0015)	0,0000	0,00
22	6	UN	PULVERIZADOR LATERAL COMPRESSÃO PREVIA DE 5 LITROS (82-01-3731)	0,0000	0,00
23	10	Caixa	Luva descartável, em látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido), para procedimentos não cirúrgicos, anatômicas, ambidestras, caixa com 100 unidades (50 pares). (08-19-0057)	0,0000	0,00
24	50	Pct	Touca descartável, TNT, branca, composto por tecido não tecido, uma camada de spunbonded, 100% polipropileno, com bordas plissada e elástico não atóxico, embalagem com 100 unidades. (08-19-0058)	0,0000	0,00
25	50	Caixa	Máscara facial descartável, dupla camada, em TNT 40 gramas cada, com elástico roliço de 2,8mm extremamente confortável, e ferrinho para ajuste nasal, é confeccionada com duas camadas de polipropileno. (08-19-0054)	0,0000	0,00
26	1500	Caixa	Papel toalha interfolha, 100% celulose, branco, medindo 21cm x 18,5cm, duas dobras, embalagem de 5000 folhas. (14-01-0014)	0,0000	0,00
27	15	Unid.	Termômetro digital: Tempo máximo para medição 05	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefona/Fax: 67476 1110 / 57476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 345/2022 Data: 03/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
---	--

Folha: 4/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço-Unid. Previsto	Preço-Total Previsto
			segundos; Desligamento automático da bateria 07 segundos; Temperatura de trabalho de 10° a 40° C; Temperatura relativa 85%; Resolução mínima 0,1° C; Precisão ± 0,1° C; Faixa de medição 32,0° a 43,0° C (90° a 109° F). (08-19-0051)		
28	50	PCT	FILHA PALITO AA PCT 4 (82-01-0552)	0,0000	0,00
29	150	Unid.	Pulverizador, confeccionado em plástico transparente, com gatilho, capacidade de 500 ml. (04-02-0007)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 16.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 354/2022 Data: 07/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 2
--	--

Folha: 1/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2027 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Nome do Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.	
Local de Entrega: no local - no local	
Destinação: SOLICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO DE PRODUTOS DE BIOSEGURANÇA DA COVID19 PARA A PRÉ ESCOLA.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	17	Par	Bota cano médio tamanho 36, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0062)	0,0000	0,00
2	17	Par	Bota cano médio tamanho 38, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0063)	0,0000	0,00
3	17	Unid.	Bota cano médio tamanho 40, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0064)	0,0000	0,00
4	17	Par	Bota cano médio tamanho 41, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0065)	0,0000	0,00
5	250	Unid.	Dispenser para sabonete líquido, capacidade em volume 400ml, confeccionada em plástico ABS de parede, possui sistema que aceita reservatório para abastecer. (08-19-0059)	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 7 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 354/2022 Data: 07/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 2
--	--

Folha: 2/4

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	250	Unid.	Suporte para papel toalha injetado em plástico ABS, sistema de fechamento é feito através de fechadura em plástico ABS, capacidade 1000 folhas, medindo aproximadamente 250mm (largura) x 120mm (profundidade). (08-19-0052)	0,0000	0,00
7	500	Unid.	Água sanitária; solução aquosa; acondicionado em frasco plástico de 1 litro; teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro sem; aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação (14-01-0836)	0,0000	0,00
8	50	Unid.	Álcool: Líquido, álcool etílico hidratado 92,8%, INPM. Composição básica: álcool etílico. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. (03-03-1117)	0,0000	0,00
9	500	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro. (14-01-0806)	0,0000	0,00
10	500	Frasco	Detergente líquido biodegradável, tensoativo, com glicerina, 500 ml, com bico regulador testado. (03-03-1156)	0,0000	0,00
11	200	Unid.	Flanela amarela, medindo 40cm x 60cm, 100% algodão. (14-01-0239)	0,0000	0,00
12	250	Unid.	Pano chão atalhado, felpudo, medindo 42cm x 70cm, composição 85% algodão e 15% poliéster. (14-01-0020)	0,0000	0,00
16	30	Par	Luva de borracha, antiderrapante, confeccionada em látex, cano logo, comprimento total aproximado 40 cm. (08-19-0056)	0,0000	0,00
17	150	Par	Luva para Limpeza: Em látex natural, tamanho médio,	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire

Itaquiraí, 7 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquirai - MS	Solicitação Nr.: 354/2022 Data: 07/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 2
--	--

Folha: 3/4

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. (14-01-0099)		
18	50	Unid.	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antissepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 Litros. (14-01-0019)	0,0000	0,00
19	50	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros. (14-01-0001)	0,0000	0,00
20	250	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml. (79-01-2918)	0,0000	0,00
21	6	Unid.	Pisseta bico curvo com tampa, graduada, material polietileno, capacidade 1.000ml. (14-01-0015)	0,0000	0,00
22	6	UN	PULVERIZADOR ILATERAL COMPRESSÃO PREVIA DE 5 LITROS (82-01-3731)	0,0000	0,00
23	10	Caixa	Luva descartável, em látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido), para procedimentos não cirúrgicos, anatômicas, ambidestras, caixa com 100 unidades (50 pares). (08-19-0057)	0,0000	0,00
24	50	Pct	Touca descartável, TNT, branca, composto por tecido não tecido, uma camada de spunbonded, 100% polipropileno, com bordas plissada e elástico não atóxico, embalagem com 100 unidades. (08-19-0058)	0,0000	0,00
25	50	Caixa	Máscara facial descartável, dupla camada, em TNT 40 gramas cada, com elástico roliço de 2,8mm extremamente confortável, e ferrinho para ajuste nasal, é confeccionada com duas camadas de polipropileno. (08-19-0054)	0,0000	0,00
26	500	Caixa	Papel toalha interfolha, 100% celulose, branco, medindo 21cm x 18,5cm, duas dobras, embalagem de 5000 folhas. (14-01-0014)	0,0000	0,00
27	15	Unid.	Termômetro digital: Tempo máximo para medição 05	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquirai, 7 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

5

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 345/2022
	Data: 03/02/2022
Nr. por Centro de Custo: 1	

Folha: 4/4

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			segundos; Desligamento automático da bateria 07		
			segundos; Temperatura de trabalho de 10° a 40° C;		
			Temperatura relativa 85%; Resolução mínima 0,1° C;		
			Precisão ± 0,1° C; Faixa de medição 32,0° a 43,0° C		
			(90° a 109° F). (08-19-0051)		
28	50	PCT	FILHA PALITO AA PCT 4 (82-01-0552)	0,0000	0,00
29	150	Unid.	Pulverizador, confeccionado em plástico	0,0000	0,00
			transparente, com gatilho, capacidade de 500 ml.		
			(04-02-0007)		
Preço Total:					0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 368/2022 Data: 07/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 5
--	--

Folha: 1/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2021 - MAN. DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Nome do Solicitante: Sílvia Patrícia Freire. Local de Entrega: no local - no local Destinação: SOLICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO DE PRODUTOS DE BIOSSEGURANÇA DA COVID 19 PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Código da Dotação : Identificação:
--	---

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unif. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	Par	Bota cano médio tamanho 36, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0062)	0,0000	0,00
2	2	Par	Bota cano médio tamanho 38, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0063)	0,0000	0,00
3	2	Unid.	Bota cano médio tamanho 40, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0064)	0,0000	0,00
4	2	Par	Bota cano médio tamanho 41, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0065)	0,0000	0,00
5	10	Unid.	Dispenser para sabonete líquido, capacidade em volume 400ml, confeccionada em plástico ABS de parede, possui sistema que aceita reservatório para abastecer. (08-19-0059)	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 7 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 368/2022 Data: 07/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 5
--	--

Folha: 2/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	10	Unid.	Suporte para papel toalha injetado em plástico ABS, sistema de fechamento é feito através de fechadura em plástico ABS, capacidade 1000 folhas, medindo aproximadamente 250mm (largura) x 120mm (profundidade). (08-19-0052)	0,0000	0,00
7	100	Unid.	Água sanitária; solução aquosa; acondicionado em frasco plástico de 1 litro; teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro sem; aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação (14-01-0836)	0,0000	0,00
8	10	Unid.	Álcool: Líquido, álcool etílico hidratado 92,8%, INPM. Composição básica: álcool etílico. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. (03-03-1117)	0,0000	0,00
9	200	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro. (14-01-0806)	0,0000	0,00
10	150	Frasc	Detergente líquido biodegradável, tensoativo, com glicerina, 500 ml, com bico regulador testado. (03-03-1156)	0,0000	0,00
11	50	Unid.	Flanela amarela, medindo 40cm x 60cm, 100% algodão. (14-01-0239)	0,0000	0,00
12	100	Unid.	Pano chão atalhado, felpudo, medindo 42cm x 70cm, composição 85% algodão e 15% poliéster. (14-01-0020)	0,0000	0,00
16	5	Par	Luva de borracha, antiderrapante, confeccionada em látex, cano logo, comprimento total aproximado 40 cm. (08-19-0056)	0,0000	0,00
17	15	Par	Luva para Limpeza: Em látex natural, tamanho médio,	0,0000	0,00

Solicitante: Silvia Patricia Freire

Itaquiraí, 7 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

Z

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79065-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 368/2022 Data: 07/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 5
--	--

Folha: 3/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	10	Unid.	lisa e com interior talcado, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. (14-01-0099)	0,0000	0,00
19	10	Unid.	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antissepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 Litros. (14-01-0019)	0,0000	0,00
20	10	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros. (14-01-0001)	0,0000	0,00
21	50	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml. (79-01-2918)	0,0000	0,00
22	3	Unid.	Pisseta bico curvo com tampa, graduada, material polietileno, capacidade 1.000ml. (14-01-0015)	0,0000	0,00
23	2	UN	PULVERIZADOR LLATERAL COMPRESSÃO PREVIA DE 5 LITROS (82-01-3731)	0,0000	0,00
24	20	Caixa	Luva descartável, em látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido), para procedimentos não cirúrgicos, anatômicas, ambidestras, caixa com 100 unidades (50 pares). (08-19-0057)	0,0000	0,00
25	30	Pct	Touca descartável, TNT, branca, composto por tecido não tecido, uma camada de spunbonded, 100% polipropileno, com bordas plissada e elástico não atóxico, embalagem com 100 unidades. (08-19-0058)	0,0000	0,00
26	50	Caixa	Máscara facial descartável, dupla camada, em TNT 40 gramas cada, com elástico roliço de 2,8mm extremamente confortável, e ferrinho para ajuste nasal, é confeccionada com duas camadas de polipropileno. (08-19-0054)	0,0000	0,00
27	100	Caixa	Papel toalha interfolha, 100% celulose, branco, medindo 21cm x 18,5cm, duas dobras, embalagem de 5000 folhas. (14-01-0014)	0,0000	0,00
28	15	Unid.	Termômetro digital: Tempo máximo para medição 05	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 7 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 368/2022 Data: 07/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 5
--	--

Folha: 4/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			segundos; Desligamento automático da bateria 07 segundos; Temperatura de trabalho de 10° a 40° C; Temperatura relativa 85%; Resolução mínima 0,1° C; Precisão ± 0,1° C; Faixa de medição 32,0° a 43,0° C (90° a 109° F). (08-19-0051)		
28	30	PCT	PILHA PALITO AA PCT 4 (82-01-0552)	0,0000	0,00
29	100	Unid.	Pulverizador, confeccionado em plástico transparente, com gatilho, capacidade de 500 ml. (04-02-0007)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 7 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefona/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 372/2022 Data: 08/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
--	--

Folha: 1/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2030 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Unidade: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Nome do Solicitante: Sílvia Patrícia Freire. Local de Entrega: no local - no local Destinação: SOLICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO DE PRODUTOS DE BOISSEGURANÇA PARA A CULTURA.	Código da Dotação : Identificação:
--	---

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	Par	Bota cano médio tamanho 36, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0062)	0,0000	0,00
2	2	Par	Bota cano médio tamanho 38, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0063)	0,0000	0,00
3	2	Unid.	Bota cano médio tamanho 40, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0064)	0,0000	0,00
4	2	Par	Bota cano médio tamanho 41, confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrilica, impermeável, superfície cabedal espelhada, interior em malha de poliéster 100%. (08-19-0065)	0,0000	0,00
5	10	Unid.	Dispenser para sabonete líquido, capacidade em volume 400ml, confeccionada em plástico ABS de parede, possui sistema que aceita reservatório para abastecer. (08-19-0059)	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.:

Itaquiraí, 8 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 372/2022 Data: 08/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
--	--

Folha: 2/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
6	10	Unid.	Suporte para papel toalha injetado em plástico ABS, sistema de fechamento é feito através de fechadura em plástico ABS, capacidade 1000 folhas, medindo aproximadamente 250mm (largura) x 120mm (profundidade). (08-19-0052)	0,0000	0,00
7	100	Unid.	Água sanitária; solução aquosa; acondicionado em frasco plástico de 1 litro; teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro sem; aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação (14-01-0836)	0,0000	0,00
8	10	Unid.	Álcool: Líquido, álcool etílico hidratado 92,8%, INPM. Composição básica: álcool etílico. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. (03-03-1117)	0,0000	0,00
9	200	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquido, embalagem de 1 litro. (14-01-0806)	0,0000	0,00
10	150	Frasc	Detergente líquido biodegradável, tensoativo, com glicerina, 500 ml, com bico regulador testado. (03-03-1156)	0,0000	0,00
11	50	Unid.	Flanela amarela, medindo 40cm x 60cm, 100% algodão. (14-01-0239)	0,0000	0,00
12	100	Unid.	Pano chão atalhado, felpudo, medindo 42cm x 70cm, composição 85% algodão e 15% poliéster. (14-01-0020)	0,0000	0,00
16	5	Par	Luva de borracha, antiderrapante, confeccionada em látex, cano logo, comprimento total aproximado 40 cm. (08-19-0056)	0,0000	0,00
17	15	Par	Luva para Limpeza: Em látex natural, tamanho médio,	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 8 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

4

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 372/2022 Data: 08/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
--	--

Folha: 3/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unil. Previsto	Preço Total Previsto
18	10	Unid.	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, cremoso, aplicação antisepsia das mãos, composição glicerina, agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem contendo 5 Litros. (14-01-0099)	0,0000	0,00
19	10	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos, embalagem de 5 litros. (14-01-0001)	0,0000	0,00
20	50	Unid.	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel, embalagem de 500 ml. (79-01-2918)	0,0000	0,00
21	3	Unid.	Pisseta bico curvo com tampa, graduada, material polietileno, capacidade 1.000ml. (14-01-0015)	0,0000	0,00
22	2	UN	FULVERIZADOR 1LATERAL COMPRESSÃO PREVIA DE 5 LITROS (82-01-3731)	0,0000	0,00
23	20	Caixa	Luva descartável, em látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido), para procedimentos não cirúrgicos, anatômicas, ambidestras, caixa com 100 unidades (50 pares). (08-19-0057)	0,0000	0,00
24	30	Pct	Touca descartável, TNT, branca, composto por tecido não tecido, uma camada de spunbonded, 100% polipropileno, com bordas plissada e elástico não atóxico, embalagem com 100 unidades. (08-19-0058)	0,0000	0,00
25	50	Caixa	Máscara facial descartável, dupla camada, em TNT 40 gramas cada, com elástico roliço de 2,8mm extremamente confortável, e ferrinho para ajuste nasal, é confeccionada com duas camadas de polipropileno. (08-19-0054)	0,0000	0,00
26	100	Caixa	Papel toalha interfolha, 100% celulose, branco, medindo 21cm x 18,5cm, duas dobras, embalagem de 5000 folhas. (14-01-0014)	0,0000	0,00
27	15	Unid.	Termômetro digital: Tempo máximo para medição 05	0,0000	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 8 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

4

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ CNPJ: 15.403.041/0001-04 Telefone/Fax: 67476 1110 / 67476 1110 RUA CAMPO GRANDE, 1585 C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS	Solicitação Nr.: 372/2022 Data: 08/02/2022 Nr. por Centro de Custo: 1
---	--

Folha: 4/4

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			segundos; Desligamento automático da bateria 07 segundos; Temperatura de trabalho de 10° a 40° C; Temperatura relativa 85%; Resolução mínima 0,1° C; Precisão ± 0,1° C; Faixa de medição 32,0° a 43,0° C (90° a 109° F). (08-19-0051)		
28	30	PCT	PILHA PALITO AA PCT 4 (82-01-0552)	0,0000	0,00
29	100	Unid.	Pulverizador, confeccionado em plástico transparente, com gatilho, capacidade de 500 ml. (04-02-0007)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Sílvia Patrícia Freire.....

Itaquiraí, 8 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- 1.2 *O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para fornecimento por meio de sistema de ata de registro.*
- 1.3 *Os quantitativos e descrição dos itens estão na tabela acima.*
- 1.4 *A presente contratação adotará como regime o menor preço por item.*
- 1.5. *O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.*

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Deixamos evidente aqui que a aquisição desses equipamentos justifica se face ao interesse público de manter os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e ao mesmo tempo zelar pela segurança e saúde de seus funcionários e educandos da rede municipal de ensino, e todas as subdivisões que lhe conferem, em níveis aceitáveis para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade garantindo também aos funcionários condições de trabalho que possam garantir a qualidade de vida e preservação da saúde e integridade dos mesmos. Sendo esses materiais necessários para a realização das atividades cotidianas da SEMED, Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental; todos dentro da pasta administrada pela Secretaria Municipal de Educação. A aquisição dos referidos materiais é fundamental para funcionamento das unidades e garantir a execução dos direitos dos que dependem de atendimento e direitos dos profissionais da educação. A falta dos mesmos certamente será prejudicial ao andamento dos serviços prestados pela administração pública por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo encontra-se materializada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4 - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

4.1 - Trata-se de serviço comum, de natureza continua, a ser contratado mediante licitação, na modalidade de sistema de ata de registro por menor preço por item;

4.2 - Trata – se de aquisição de equipamentos de proteção individual; (continuo com prazos estabelecidos em contrato regrado pela Lei 8.666/93).

5- REQUISITOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os requisitos para a prestação dos serviços são aqueles constantes do item 2 dos estudos técnicos preliminares.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e EPI, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas para a efetivação de um trabalho seguro;

6.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato; tais como itens com embalagens rasuradas, amaçadas, sem data de validade, itens em desconformidade ao fixado na tabela deste termo e qualquer outra avaria que esteja em desacordo com os órgãos de defesa do consumidor.

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

- 6.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.*
- 6.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência caso possa ocorrer a falta de fornecimento de algum dos itens listados na tabela 1.1 deste termo.*
- 6.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.*
- 6.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.*
- 6.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.*
- 6.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre as melhores condições de segurança, higiene e disciplina no trabalho prestado.*
- 6.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.*
- 6.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;*
- 6.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- 6.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.*
- 6.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- 6.17. *Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos; devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.*
- 6.18. *Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;*
- 6.19. *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, tais como quantidade de itens, dias e horários de entrega.*
- 6.20. *Assegurar à CONTRATANTE:*
- 6.20.1 *Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.*
- 6.20.2 *Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.*
- 6.20.3 *Receber o fiscal de contrato sempre com respeito e cordialidade sempre que for necessário, prestando ao mesmo as informações necessárias.*
- 6.20.4 *Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*
- 6.21 *Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93; em se tratando de fornecimento.*

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - *Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

7.2 - *Encaminhar formalmente a CONTRATADA a demanda, por meio de OF - Ordem de Fornecimento, de bens e/o serviços, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico.*

7.3 - *Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;*

7.4 - *Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;*

7.5 - *Não permitir que os funcionários da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;*

7.6 - *Pagar à CONTRATADA o valor resultante dos itens e da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;*

7.8 - *Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN STI/MPOG N. 02/2008.*

7.9 - *Submeter, previamente, a Procuradoria Jurídica, para análise jurídica, todo e qualquer aditivo contratual;*

8. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

8.2.1 *O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

8.2.2 *O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.*

8.2.3 *A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.*

8.2.4 *A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa STI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.*

8.2.5 *O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

8.2.6 *A conformidade do equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste termo de referência. e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e quantidade.*

8.2.7 *O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.*

8.2.8 *O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência. e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.*

9. EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 *Após efetivação do contrato, a execução do objeto desta licitação deverá ser iniciada pelo vencedor do certame, dentro do prazo de 07 (sete) dias corridos após solicitação da CONTRATANTE, sendo de responsabilidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

do licitante vencedor todas as despesas decorrentes exceto as observações contidas no subitem 2.1.3 do Estudo Técnico Preliminar.

9.2 A contratada devesse respeitar os horários fixados no Estudo Técnico Preliminar, estabelecido pela CONTRATANTE, podendo fazer análise e validar o cronograma, mediante a assinatura de TERMOS DE AJUSTAMENTO DE HORÁRIOS, no limite da Lei.

9.3 - Fica estabelecido que não se formará vínculo empregatício entre o pessoal utilizado na prestação dos serviços e a CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos sociais e previdenciários devidos.

9.4 - A entrega de itens em desacordo com o solicitado, caso não seja possível a sua correção, sujeitará aplicação das sanções legais cabíveis.

9.5 - A perfeita execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes adequados, mão-de-obra, obrigações sociais, taxas, emolumentos e sinalização quando necessário.

9.6 - Todas as despesas com ferramentas, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, ficaram a cargo da empresa contratada; exceto as observações contidas no subitem 2.1.3 pg. 08 do Estudo Técnico Preliminar.

9.7 - A existência e a atuação da fiscalização pelo Município em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concede a execução do objeto do contrato.

9.8 - Os itens que não apresentarem a qualidade observada pelo contrato de execução ou mostrarem qualidade duvidosa deverão ser substituídos ou corrigidos pela futura contratada, sem encargos a contratante.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

10.1 - Modelo de gestão do contrato e critério de medição e pagamento constam do item 2.10 dos estudos técnicos preliminares.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

11.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

13.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7 - Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

13.8 - *Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

13.9 - *A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

14 - DO REAJUSTE

14.1. *Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.*

14.2. *Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto Federal nº 1.054, de 1994):*

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. *Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.*

14.4. *No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

14.5. *Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.*

14.6. *Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.*

14.7. *Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.*

14.8. *O reajuste será realizado por apostilamento.*

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - *Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:*

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

15.2 - *As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.*

15.3 - *Por atraso injustificado na execução do objeto:*

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

15.4 - *Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:*

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.5 - *A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.*

15.6 - *Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:*

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

15.7 - *A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.*

15.8 - *Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

15.9 - *As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.*

15.10 - *As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.*

15.11 – *Em caso de irregularidades competirá a Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS executar as sanções através de representante jurídico da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, caso haja necessidade de aplicar as penalidades cabíveis.*

15.12 - *O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.*

15.13 - *As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Nioaque, Estado do Mato Grosso do Sul.*

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 06.01 – *Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer*

- 12.361.0009.2.020 – *MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

01.0001 – *Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação (próprio)*

3.3.90.30 – *Material de Consumo*

- 12.361.0009.2.023 – *MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*

01.0001 – *Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação (próprio)*

3.3.90.30 – *Material de Consumo*

- 12.365.0009.2.026 – *MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

01.0001 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação (próprio)

3.3.90.30 – Material de Consumo

- 12.365.0009.2.027 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ - ESCOLA

01.0001 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação (próprio)

3.3.90.30 – Material de Consumo

- 13.392.0010.2030 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

01.0001 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação (próprio)

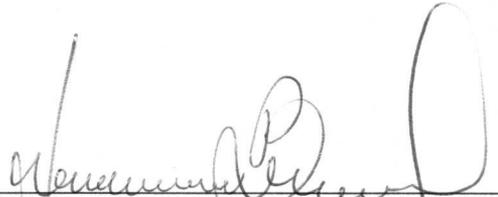
3.3.90.30 = Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

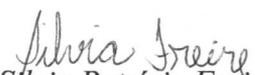
Estado de Mato Grosso Do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER


Joana D'ark Aparecida Beraldo
Técnica Pedagógica
Técnica de Elaboração ETP / SEMED
Decreto – N. 5087/2022


Vanderlei José Mayer
Técnico Administrativo
Técnico de Elaboração ETP / SEMED
Decreto – N. 5087/2022

Aprovo o presente Termo de Referência:


Silvia Patrícia Frêre
Secretária Municipal de Educação de Itaquirai
Decreto nº 4825/2021
Gestora de Recursos – Decreto nº 4829

ITAQUIRAÍ/MS - 2022